



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.729, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Nomeia a agente pública que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a agente pública **SANDRA MARIA DOS REIS GIOLO**, da função de confiança de **CHEFE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS - SUSFP** da Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º . NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **SANDRA MARIA DOS REIS GIOLO**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 28.810.256-3 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE VIAS PÚBLICAS - SUSVP** da Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 3º. ATRIBUIR a agente pública de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. DETERMINAR a agente pública nomeada para o cargo de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo IV da Lei 4.215,

Portaria nº 2.729, de 18/06/2025 – Pág. 1/2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Art. 5º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.303, de 31 de outubro de 2024.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 18 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 18 de junho de 2025.

CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais